

DECRETO Nº 37.481, 18 DE JUNHO DE 1998

Declara de utilidade pública a Sociedade de Educação e Beneficência Nossa Senhora do Carmo.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos das Leis nºs 4.819/55, 5.120/57, 6.947/66 e 11.295/92, a Sociedade de Educação e Beneficência Nossa Senhora do Carmo, com sede à Rua Costa Barros, 478, Vila Alpina, neste Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de junho de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário Municipal das Finanças

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de junho de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal